

DECRETO N° 238/2016

De 12/12/2016

“Revoga Decreto de declaração de imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinando-se à construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a crise financeira pela qual passa o País que tem ensejado a redução das receitas dos Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental.

CONSIDERANDO a indisponibilidade financeira decorrente da redução das receitas do nosso Município que resultou na impossibilidade de darmos continuidade aos trâmites do procedimento desapropriatório.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o decreto n.º 192/2016, de 15/01/2016 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinando-se à construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, a saber:

Proprietário: Valtécio Lopes Machado

Local: Lado ímpar da Rua Francisco Turelli, Angatuba-SP

Matrícula nº 9.389 (parte desta)

Descrição:

Local: Lado ímpar da Rua Francisco Turelli

Angatuba

Comarca: Angatuba

UF: São Paulo

Área a ser desapropriada: 484,00 m²

O local acima descrito, trata-se de um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Turelli, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, na extensão de 20,00 (vinte) metros, com a rua Francisco Turelli; do lado direito, na extensão de 24,20 (vinte e quatro metros e vinte centímetros), com a rua Padre Caetano Tedeschi; do lado esquerdo, segue na extensão de 24,34 (vinte e quatro metros e trinta e quatro centímetros), com Ivete Pereira Simões; Severino José Simões; Reinaldo Cesar Simões; e Eliana Marta Simões (Matrícula nº 9.388); e, aos fundos, na extensão de 20,00 (vinte) metros, com



Ivete Pereira Simões; Severino José Simões; Reinaldo Cesar Simões; e, Eliana Marta Simões (Matrículas nºs 9.392 e 9.393); encerrando uma área de 484,00 metros quadrados. Imóvel esse situado do lado ímpar da rua Francisco Turelli, cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob o nº 01.01.054.0071.001.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de dezembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
12/12/2016